



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

A ARBITRAGEM PARAIBANA
"BUSCA INCESSANTE PELA EVOLUÇÃO"
2024-2025



OFÍCIO CIRCULAR Nº 259/CEAF - PB

JOÃO PESSOA, 09 DE SETEMBRO DE 2024

DA: CEAF-PB

PARA: ÁRBITROS, CLUBES, LIGAS, TJDF, MP, IMPRENSA, TORCEDORES

ASSUNTO: ESCALA DE ARBITRAGEM - PARAIBANO SEGUNDA DIVISÃO PROFISSIONAL - PRIMEIRA FASE - QUINTA RODADA - PARTIDA Nº 24 - REVISÃO 04

TERMO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 06 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

"RACISMO E LGBTFOBIA É CRIME !!!"

CONSIDERANDO, as Leis Federais nº 9.615 de 24/03/98 artigo 88; nº 12.867 de 10/10/13; nº 14.597 de 14/06/2023; **CONSIDERANDO**, tabela detalhada, atualizada em 09/08/2024 pelo DCO-FPF; **CONSIDERANDO**: OS CALENDÁRIOS DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS Nº 08 DE 26/08/2024 E O Nº 09 DE 28/08/2024; **CONSIDERANDO**, Ofício Circular nº 013/EAF-PB de 31/07/2024 Declaração de Conclusão do Curso de Formação e Capacitação para Árbitros(as) de Futebol – Turma 2023; **CONSIDERANDO**, Reunião Técnico- Administrativa em 19/08/2024 às 20 horas por vídeo conferência para apresentação dos 26 (vinte e seis) alunos que concluíram o curso conforme Edital da EAF/PB, na presença de árbitros(as), autoridades; **CONSIDERANDO**, Tabela Detalhada de 29/08/2024; **CONSIDERANDO**, Substituição do Quarto Árbitro na partida nº 24 devido condições de transporte, conforme e-mail, Audiência Pública foi realizada em 04/09/2024 às 17 horas, conforme Calendário das Audiências Publicas em anexo

Data: 09/09/2024 (SEGUNDA FEIRA) Horário: 20:15 horas Estádio: ALMEIDÃO - JOÃO PESSOA

Partida nº 24: AUTO ESPORTE X SPARTAX

(*) Árbitro: JOSIMARQUES DOMINGOS LINS - CABEDELÓ - FPF

Entra: Árbitro Assistente nº 1: LUIS FILIPE GONÇALVES CORRÊA - CABEDELÓ - FPF/CBF

Árbitro Assistente nº 2: PAULO ANDRÉ ANDRADE DA SILVA - JOÃO PESSOA - FPF

Sai: Quarto Árbitro: ANTONIO CARNEIRO SATURNINO NETO - SANTA LUZIA – FPF

Entra: Quarto Árbitro: DIEGO ARAUJO DOS SANTOS - JOÃO PESSOA - FPF

OBSERVAÇÕES: 1 - Responsável pela retirada de documentação, material, e transporte da equipe; 2 - Ratifico que alteração de mudança do responsável do transporte deverá ter autorização pela CEAF-PB; 3 - Obrigatório a utilização de Rádios, Bandeira Eletrônica. 4 - Autorizo a utilização de Spray; 5 - A Equipe de Arbitragem deverá chegar ao Estádio juntos com no mínimo 2(duas) horas de antecedência. 6 - RATIFICO orientações na Súmula de Partida em "Comunicação de Penalidades", deverá ser assinada pelos capitães após a partida com seu total preenchimento, caso os capitães ou responsáveis não tenham assinado por não se encontrarem no campo de jogo ou vestiários, o árbitro deverá constar em observações os motivos. 7 - Confirmação de escala por e-mail da CEAF-PB ceaf.arbitragem.pb@gmail.com após publicação no site da FPF; **Felicidades !!!**

Atenciosamente,



Arthur Alves Junior
Presidente da CEAF-PB

Federação Paraibana de Futebol

Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Tambiá, João Pessoa – PB, CEP 58020-500 – CNPJ: 08.952.616/0001-74

Fone 83.3241-4435 E-mail: ceaf.arbitragem.pb@gmail.com site: www.federacaopbfutebol.com.br



Comissão Paraíba <ceaf.arbitragem.pb@gmail.com>

(sem assunto)

1 mensagem

Antônio Neto <ca.pb.antonio.neto@gmail.com>
Para: ceaf.arbitragem.pb@gmail.com

9 de setembro de 2024 às 11:26

Dispensa do jogo de hoje 09/09/24
Partida entre auto esporte x spartax